

Zimbra**benedito.veloso@tre-go.jus.br****Esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 90058/2024:**

De : Público Esplanada Serviços
<publico.esplanadaservicos@gmail.com>

qua., 04 de dez. de 2024 09:19

Assunto : Esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº
90058/2024:

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Solicito, por gentileza, esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 90058/2024:

1. Há alguma empresa atualmente prestando esses serviços dentro do órgão? Em caso afirmativo, qual é o nome da empresa?
2. O controle de assiduidade poderá ser realizado por folha de ponto manual ou tem que ser por ponto biométrico?
3. Será exigido algum curso do decorrer do contrato?
4. Deverá ser fornecido algum armário (roupeiro de aço) para os colaboradores?
5. Será necessário fornecer aparelhos de celulares aos colaboradores?
6. Em relação aos benefícios como plano de saúde, assistência odontológica e auxílio funeral, deverá constar na planilha obrigatoriamente? Se não constar será desclassificada?
7. É necessário designar um preposto fixo no órgão, que cumpra uma jornada de trabalho alinhada com a dos funcionários alocados? Em caso afirmativo, o órgão fornecerá local, material e equipamento necessários para o preposto, ou esses itens serão de responsabilidade da empresa?
8. Algum colaborador faz jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade? Caso sim, qual o grau a ser cotado nas planilhas de custo?
9. O colaborador poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?
10. Para a jornada de 44 horas semanais, existirão jornadas aos sábados?
11. Existe algum percentual nos encargos que o órgão não aceita a sua alteração e com isso a empresa é desclassificada?
12. Haverá prestação de serviço na forma de teletrabalho? Caso sim, a empresa deverá fornecer algum material e/ou equipamento?

13. Poderá utilizar a média de dias do ano para o cálculo do Vale Transporte e do Vale Alimentação?

Atenciosamente

